A ABOLIÇÃO EM MINAS GERAIS

UM OLHAR A PARTIR DO PONTO DE VISTA DE ESCRAVIZADAS/OS E DAS MULHERES LIVRES

MACENA, Fabiana Francisca. *Outras faces do abolicionismo em Minas Gerais. Práticas políticas de escravizadas/os e mulheres livres (1850-1888).* Salvador, Sagga: 2024, 206p.

Fruto de sua tese de Doutoramento, defendida no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Brasília (Unb) em 2015, o livro de Fabiana Macena se propõe a revelar outras faces do abolicionismo na província de Minas Gerais — esta que possuía o maior número de pessoas escravizadas quando da abolição da escravatura no Brasil.¹ A publicação em formato impresso, portanto, vem à tona quase uma década após a sua feitura como trabalho acadêmico. Tal

lacuna temporal e a intenção de alcançar um público mais amplo fez com que o texto original passasse por adaptações, tais como a supressão de parte das discussões historiográficas e a substituição dos termos escravo/escrava por escravizado/escravizada – procedimento este em consonância com as recentes abordagens sobre o uso semântico e político da palavra escravo/a. Ainda assim, o excesso de notas de rodapé por vezes acaba por deixar a leitura do trabalho menos fluída e prazerosa do que poderia, uma vez que, em linhas gerais, o texto está bem escrito.

As balizas temporais escolhidas para o estudo das outras faces do abolicionismo em Minas Gerais seguem a periodização clássica sobre o assim chamado processo de transição do trabalho escravo para o trabalho

De acordo com o Relatório do Ministério da Agricultura, de 30 de abril de 1885, página 373, no ano de 1884 Minas possuía cerca de 301.125 escravizados/as, sendo 160.931 homens e 140.194 mulheres. Logo em seguida, vinham as províncias do Rio de Janeiro e São Paulo, com respectivamente 258.238 e 167.493 escravos/as. Ver: Robert Conrad, Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; Basília: Instituto Nacional do Livro, 1975, p. 347.

livre; ou seja, tem como início a proibição legal do tráfico africano para o Brasil, em 1850, e como fim a promulgação da Lei Áurea, em 1888. Isso, contudo, não quer dizer que a autora se alinhe às correntes interpretativas em voga nas décadas de 1960, 1970 e 1980, que pouco ou nenhum protagonismo conferiam às camadas populares e subalternas nas lutas pelo fim da escravatura. Muito pelo contrário, em sintonia com as recentes abordagens historiográficas, o trabalho de Fabiana Macena procura dar voz e vez aos indivíduos que foram invisibilizados pela historiografia tradicional, a exemplo dos escravos, libertos, homens livres pobres, e, em especial, as mulheres. Tarefa nada fácil, haja vista que a esses grupos sociais pouco foi dada a oportunidade de exprimirem suas visões acerca da sociedade em que viviam, mas que, por outro lado, é facilitada pela disponibilidade de importantes produções historiográficas que já trilharam esse caminho, inclusive no caso mineiro. Nesse sentido, há que se destacar o esforço que fez a autora em cotejar uma gama variada de fontes históricas em busca dessas vozes dissonantes: relatórios dos presidentes de província,

leis, correspondência das autoridades policiais, censos, jornais, revistas, diários, processos crimes e ações cíveis de liberdade etc. são mobilizados pela pesquisadora na realização de tal propósito. Da análise desse vasto *corpus* documental sobressai a primeira conclusão do trabalho: a de que, ao contrário do que foi difundido por muito tempo pela historiografia mineira, a campanha abolicionista na província foi marcada por um clima de tensão e medo da classe senhorial ante a rebeldia dos escravizados.

Seguindo essa linha interpretativa, o primeiro capítulo – "'Dormiz sobre um vulcão': rebeldia, insubmissão e mobilização de escravizados/ as na província mineira" – é dedicado a abordar as formas de resistência da população escravizada. O argumento principal é o de que o medo e a insegurança da classe senhorial mineira foi uma constante ante os atos de violência praticados pelos cativos, tais como crimes, fugas, formação de quilombos e insurreições. A fim de comprová-lo, a autora busca reconstituir a estrutura policial montada na província para "controlar e combater a criminalidade dos escravizados/as no período de 1850 a 1888, para melhor compreender a dinâmica de suas práticas abolicionistas" (p. 29). A ideia é mostrar "a dimensão tensionada das relações escravistas" - algo que durante muito tempo foi negado pela historiografia mineira. Tomando como fonte os relatórios dos presidentes de província, Macena identificou 189 crimes cometidos por escravizados/ as no período compreendido entre 1850 e 1888 (ver tabela 1, p. 36). Da análise desses dados depreende-se o aumento progressivo da criminalidade escrava conforme se avança em direção à década de 1880, com destaque para aqueles praticados "contra a segurança da pessoa e vida". Dos 130 homicídios cometidos pelos escravizados/as, aproximadamente a metade teve como vítimas os proprietários e seus familiares e feitores. O restante, 68, vitimaram outros escravizados/as e indivíduos livres de fora do círculo senhorial. De igual maneira, das 37 tentativas de morte/ferimentos/ ofensas físicas, apenas 12 ou cerca de 1/3 foram direcionadas aos senhores e seus prepostos (ver tabela 4, p. 54). Ou seja, além dos crimes mais diretamente relacionados às condições impostas pelo cativeiro, tais como o aumento do ritmo de trabalho, os maus

tratos e castigos físicos a que eram submetidos, os escravizados/as também se envolveram em conflitos violentos motivados por questões afetas às suas relações de sociabilidade.² Ancorada nesses dados, Fabiana Macena atribuiu ao aumento da criminalidade escrava o constante clima de insegurança na província, muito embora as autoridades mineiras se esforçassem para não deixar transparecer isso à população:

Investia-se na ideia da ordem e tranquilidade pública nas Minas, sobretudo no que dizia respeito aos acontecimentos abolicionistas. As fugas, os conflitos, as disputas, as desordens e os confrontos entre escravizados/as e senhores foram discursivamente amenizados, minimizados ou até mesmo silenciados em nome daquele "clima de tranquilidade" que cabia às autoridades assegurar (p. 38).

Tendo sua população escrava distribuída majoritariamente entre pequenos proprietários e espalhada por todo o seu território, Minas Gerais "dormia sobre um vulcão prestes a entrar em erupção" (p. 41). Para comprovar a hipótese do

Elione Silva Guimarães, Violência entre parceiros de cativeiro: Juiz de Fora, segunda metade do século XIX, São Paulo: Annablume, 2006.

"medo generalizado" que pairava sobre a província, a autora trabalhou muito brevemente alguns casos de assassinatos de senhores e seus familiares. Estes, contudo, estão majoritariamente circunscritos às décadas de 1850 e 1860, época em que o movimento abolicionista seguer podia ser considerado expressivo (pp. 47-49). Não que os crimes violentos cometidos pelos escravizados/as não tivessem sua importância naquele contexto, mas daí a inferir que havia um "sentimento generalizado de medo e de insegurança na província ao longo da segunda metade do século XIX" (p. 49) me parece um pouco de exagero ainda mais se relacionarmos tal fato a um período tão longo. É certo que a luta dos cativos pela manutenção da antiga política de alforrias e o uso dos dispositivos legais após 1871 tenderam a tensionar as relações entre senhores e escravos no que concerne às libertações e, em muitos casos, desaguaram em conflitos violentos.³ Entretanto. nem todos esses embates desembocaram em atos de extrema violência.

contra seus senhores e prepostos. O fato de a autora ter encontrado alguns casos de assassinato de feitores indica que o aumento no ritmo de trabalho nas propriedades de grande e médio porte tenha provocado reações mais violentas dos escravizados/as, resultando assim nos crimes. Seja como for, a tese sustentada por Macena vai no sentido de reforçar a rebeldia escrava. Nesse sentido, na segunda parte do capítulo é dado destaque para os planos de insurreição levados a cabo pelos escravizados ante a preocupação das autoridades policiais da província em vigiar e controlar a ocorrência de tais atos. Novamente aqui são trabalhados casos ocorridos nos anos 1860 e início dos 1870, como o plano de insurreição descoberto no final de 1864, no qual tomariam parte "mais de quatrocentos cativos" que habitavam a região do Serro e Diamantina.⁴ É somente nas últimas páginas do capítulo (pp. 74-83) que os abolicionistas entram em cena. E, ainda assim, de forma tímida,

³ Sidney Chalhoub, Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte, São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

⁴ Sobre esse episódio, ver: Isadora Moura Mota, "O 'vulcão' negro da chamada: rebelião escrava nos sertões diamantinos (Minas Gerais, 1864)", Dissertação (Mestrado em História), Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2005, ♂.

já que a autora privilegia os eventos ocorridos praticamente às vésperas da abolição ao abordar ações ocorridas sobretudo nos anos de 1887 e 1888. Ancorada nas correspondências das autoridades provinciais, Fabiana Macena defende que:

diferentemente do que foi afirmado pela historiografia, que ressalta a passividade e a timidez do movimento abolicionista nas Minas, ocorreu uma ativa e ostensiva atuação abolicionista. Esta envolvia não apenas a elite ilustrada, mas também pessoas livres, libertas e escravizadas que, com suas práticas de rebeldia, por meio de vários expedientes, tais como festas, fugas, revoltas, crimes e ações na justiça, perturbavam a ordem escravista e contribuíam para o seu esgarçamento (p. 77).

Rotulados como "petroleiros", "anarchistas" e "perturbadores da ordem", os abolicionistas radicais foram acusados de insuflar os cativos e desorganizar a política de dominação senhorial, promovendo fugas e até moção de ações de liberdade na justiça com base nas leis de 1831, 1871 e 1885. Mas embora a autora reconheça que entre os abolicionistas e os escravizados tenha havido a construção de "laços de solidariedade e de redes

de ajuda mútua", isso pouco foi desenvolvido no capítulo.

"'A bem do seu direito': escravizadas e suas ações em defesa da liberdade", título que nomeia o segundo capítulo, é voltado a demonstrar o protagonismo das mulheres escravizadas na luta por liberdade. Logo de início, são trabalhados dois casos de assassinatos violentos praticados por mulheres escravizadas contra suas senhoras na década de 1850 visando enfatizar que "para além de meras coadjuvantes, passivas ante a violência do cativeiro" (p. 89), as cativas souberam lutar por aquilo que consideravam justo para suas vidas. Nesse sentido, "Escravizadas envolvidas em crimes e condenadas por eles, como Florinda, fizeram uso político dos recursos legais e dos expedientes forenses disponíveis na segunda metade do século XIX, sobretudo das representações de gênero que informavam a legislação, utilizando-as em benefício de sua liberdade e dos seus" (p. 95).

Mas é sobretudo no uso dos dispositivos legais em torno das disputas pela alforria – as chamadas ações de liberdade – que o protagonismo das escravizadas é enfatizado pela autora. Utilizado desde o final do período colonial, o recurso à justica como forma de garantir e/ou pleitear a liberdade se intensificou ao longo da segunda metade do século XIX, sobretudo com a aprovação das chamadas leis "emancipacionistas", como a do Ventre Livre (1871) e Sexagenários (1885), e mais fortemente com o advento de um abolicionismo mais radical, a partir do início da década de 1880.5 Assim. "Cientes desta "via legal", das possibilidades abertas pela legislação, não foram poucas as mulheres escravizadas que procuraram os tribunais em sua luta pela obtenção da liberdade" (p. 110). Nesse sentido, a autora nos apresenta alguns casos em que as escravizadas utilizam os dispositivos da lei do Ventre Livre (1871) para forçar seus proprietários a concederem-lhes a liberdade pelo fato de possuírem o pecúlio para indenizá-los (pp. 109-119), bem como outros nos quais estas alegam terem sido abandonadas por seus senhores ou terem sido

Chalhoub, Visões da Liberdade; Joseli Maria Nunes Mendonça, Entre a mão e os anéis. A lei dos sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil, Campinas: Editora Unicamp, 1999; Elciene Azevedo, O direito dos escravos: lutas jurídicas e abolicionismo na província de São Paulo, Campinas: Editora Unicamp, 2010.

maltratadas por estes (pp. 120-130). O capítulo é encerrado com um pequeno tópico sobre as redes de apoio e de solidariedade entre as escravizadas e os abolicionistas. com destaque para os advogados que atuavam como curadores nas ações judiciais. Mas, assim como na conclusão do capítulo anterior, os poucos casos trabalhados por Fabiana Macena não dão conta de contextualizar e explicitar tais redes envolvendo os "amigos da liberdade" (p. 130) e os escravizados – haja vista que não se detalha, entre outros elementos, a organização das sociedades abolicionistas em questão, suas formas de atuação, atividades etc. Cabe salientar que o próprio diploma legal de 1871 favorecia as mulheres e a família escrava em vários de seus dispositivos, e o estatuto da maioria das sociedades emancipacionistas ou libertadoras fundadas entre o final dos anos 1860 e início da década de 1870 davam preferência às mulheres e crianças em suas libertações. Seguia-se, nesse sentido, o "espírito" da futura lei – preocupada em resguardar os braços masculinos para a grande lavoura.⁶ Por fim,

Ademir Gebara, *O mercado de trabalho livre no Brasil*, São Paulo: Brasiliense, 1986.

no terceiro e último capítulo -"O 'bello sexo' em ação: mulheres e práticas abolicionistas" – é trabalhado aquele que pode ser considerado o ponto alto do livro. Tema ainda pouco estudado pela historiografia abolicionista, a participação feminina na campanha pelo fim da escravidão no Brasil tem sido alvo de trabalhos pontuais, embora muito importantes.⁷ Em parte, tal dificuldade se justifica pela própria cultura política Oitocentista, que excluía formalmente as mulheres de algumas atividades da vida pública, como no caso da política formal, parlamentar. Esse fato, inclusive, é muito bem enfatizado pela autora ao afirmar que: "sob a lógica da partilha desigual do gênero, o espaço público, âmbito da política por excelência, estaria interditado às mulheres" (p. 144). Apoiando-se na historiografia dedicada ao campo da chamada "História das Mulheres", em especial nos trabalhos da historiadora francesa Michelle Perrot e nas historiadoras brasileiras pioneiras nesse tipo de abordagem, a pesquisadora busca demonstrar como as mulheres.

furaram essa bolha e marcaram presença no cenário político mineiro, em especial na campanha abolicionista.8 Assim, mesmo com as restrições legais e a censura moral, elas não deixaram de participar da vida pública – sendo que "suas presenças podem ser percebidas nas festas cívicas, nos bailes e saraus, escritos em defesa da educação feminina, nas manifestações públicas, na imprensa; enfim, em várias frentes de atuação" (p. 146). Na tentativa de comprovar essa hipótese, Fabiana Macena mobiliza os jornais da província para nos apresentar episódios nos quais as senhoras da "boa sociedade" mineira se lançaram à esfera pública para protestar contra aquilo que consideravam injusto: a exemplo da defesa coletiva feita em apoio à esposa de uma importante liderança política do Partido Conservador de Minas Novas ou das violentas manifestações feitas por estas contra as novas regras emanadas da lei de recrutamento militar de 1875. Em sentido contrário. as senhoras mineiras também foram

⁷ Luzilá Gonçalves Ferreira (Org.), Suaves Amazonas: mulheres e abolição da escravatura no Nordeste, Recife: Editora da UFPE, 1999.

⁸ Por exemplo, Maria Lígia Coelho Prado e Stella Maris Scatena Franco, "Participação feminina no debate público brasileiro" in Carla Bassanezi Pinski & Joana Maria Pedro (Org.), Nova história das mulheres (São Paulo: Contexto, 2012), pp. 194-217.

a público apoiar pautas que consideravam relevantes, como no caso dos festejos cívicos realizados em razão da Guerra do Paraguai (1865-1870) e do 9º decenário de Tiradentes. comemorado em Ouro Preto no ano de 1882 (pp. 147-156). Para a autora, esses casos servem para demonstrar que as mulheres mineiras: "Resistiam, assim, à reclusão ao espaço doméstico a que estavam destinadas, criando táticas e utilizando-se de expedientes considerados como próprios do seu sexo, como a apresentação em bailes e outras festividades, para construírem seu espaço de fala e lugar de sujeito (pp. 155-156).

A abordagem desses aspectos mais gerais acerca da participação feminina na esfera política, contudo, acaba por tomar boa parte do capítulo – deixando pouco espaço para que seja explorada a presença destas na luta abolicionista. Procedimento este. aliás, já apontado em relação aos capítulos anteriores. Seja como for, é apenas quando começa a tratar da concessão de alforrias por parte das senhoras mineiras que o tema do abolicionismo entre em cena: "afastadas da cena política, pois consideradas incapazes, algumas mulheres encontraram nas práticas das manumissões

uma expressão de sua vontade, um ato que as identificava como pessoas com espaço de fala e atuação" (p. 158). Ou seja, as mulheres mineiras fizeram da filantropia uma "tática de atuação" em defesa da abolição, demarcando publicamente sua posição política face a esta questão ao mesmo tempo em que, com seus exemplos, influenciavam outras mulheres a também fazê-lo. Um ponto que parece caro à autora é a denúncia da tentativa de invisibilização das ações femininas na campanha abolicionista por parte da imprensa mineira. Com forte viés androcêntrico, os periódicos da província parecem intencionalmente tentar descaracterizar as ações "políticas" das senhoras mineiras na luta pelo fim da escravidão ao rotulá-las como práticas "humanitárias ou filantrópicas" (p. 167). Nesse ponto, vale a pena refletir sobre o fato de que desde o final da década de 1860 as mulheres já eram chamadas a participar das ações das sociedades abolicionistas, sendo que algumas delas eram filiadas a tais entidades. Era relativamente comum as senhoras ofertarem prendas para leilões realizados com o intuito de angariar recursos para a concessão de

alforrias bem como participarem da organização dos festivais abolicionistas e das cerimônias anuais de entrega de cartas de alforria das sociedades emancipadoras, por exemplo. E, no auge do movimento, alguns clubes abolicionistas compostos exclusivamente por mulheres foram fundados em diferentes provinciais do país, tais como a Ave Libertas (1884), em Pernambuco, e o Club Castro Alves (1887), em Salvador.9 Na reta final da campanha, muitas senhoras abolicionistas, integrantes dessas entidades, chegaram a acoitar escravizados em suas residências até que estes fossem encaminhados para os quilombos urbanos ou contestassem suas liberdades na justiça com auxílio dos advogados e rábulas abolicionistas. Por outras palavras, o envolvimento público das mulheres na campanha abolicionista era bem-vindo e até desejável por parte das lideranças abolicionistas – conquanto essa participação fosse marcada por sua condição de gênero e classe social. Aliás, tal fato é até reconhecido por Macena mais adiante,

quando começa a abordar o ativismo feminino nas associações abolicionistas mineiras — último tópico do capítulo e, portanto, do livro. O assunto, contudo, infelizmente não é satisfatoriamente desenvolvido. Falta, no meu entendimento, uma melhor contextualização dos agentes que participaram da luta abolicionista em seus momentos finais.

No intuito de dar voz e vez àqueles que compunham "as outras faces" do abolicionismo em Minas Gerais, tornando-os protagonistas principais de sua narrativa, Fabiana Macena acaba por eclipsar o quadro geral que abarca o abolicionismo mineiro em suas diversas vertentes e no qual os escravizados/as exerceram seu protagonismo conforme suas forças e oportunidades abertas pela campanha abolicionista. Em outras palavras, a análise carece de melhor contextualização histórica para a devida compreensão dos casos e fatos trabalhados ao longo do tempo, haja vista que há importantes diferenças entre as fases do movimento abolicionista, em especial entre as décadas de 1870 e 1880, bem como em relação a seus agentes e estratégias de atuação. Aliás, a escolha da década

⁹ Angela Alonso, Flores, votos e balas: o movimento abolicionista brasileiro (1868-1888), São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

de 1850 como marco inicial da análise ampliou por demais o escopo da pesquisa e acabou por torná-la muito ampla e genérica, na medida em que são muitos os aspectos que carecem de ser tratados de forma aprofundada numa temporalidade tão vasta. Dar conta de tal delimitação temporal certamente exigiu da pesquisadora um esforço considerável e que, no meu entendimento, poderia ter sido melhor canalizado para aprofundar as discussões nos contextos em que, de fato, os escravizados/as e as mulheres livres contaram com a conjuntura a seu favor, ou seja, a partir da década de 1870. Além disso, a abordagem do protagonismo feminino nas lutas abolicionistas deveria ter associado com mais efetividade as interseções de raça, classe e gênero – procedimento este defendido pela autora -, mas que é pouco problematizado no trabalho.

Num artigo de propaganda publicado a pedido da redação da *Gazeta da Tarde* do Rio de Janeiro, em 19 de janeiro de 1884, o abolicionista João Clapp procurava responder à seguinte questão: *A mulher brasileira era escravocrata*? Para o destacado membro da Confederação Abolicionista a resposta seria sim!

A mulher brasileira era escravocrata! E como argumento para justificar sua posição, Clapp destacava a influência da escravidão nos lares brasileiros:

A mulher brasileira nasceu entre os escravos e foi alimentada com o leite da escrava. O seu berço foi embalado ao som dos cantos pungentes da escravidão! Cresceu e identificou-se com esse monstruoso crime! E hoje julga a escravidão um direito legítimo. Foi sobre a mulher brasileira que esse maldito mal mais se inveterou, devido ao contágio mais direto e a falta de instrução.¹⁰

Como podemos perceber na fala de João Clapp, a escravidão, base da nossa economia agroexportadora e norteadora das nossas diferenças sociais e raciais, privilegiou uma pequena parcela da sociedade que dela se beneficiou – neste caso, os brancos europeus e seus descendentes, incluindo aí suas mulheres. Essa desigualdade de classe seria, no seu entendimento, um dos elementos que dificultaria à maioria das mulheres brasileiras de elite aderir à campanha pelo fim da escravidão.

¹⁰ Gazeta da Tarde, Rio de Janeiro, n. 43, 19 jan. 1884, p. 1. Grifos adicionados.
O artigo de Clapp pode ser consultado no site da Hemeroteca Digital: Acesso em 15 jun. de 2025.

Nesse sentido, os privilégios advindos de sua condição social e econômica, bem como a educação de viés religioso que recebiam, dificultariam o apoio da mulher brasileira à causa sagrada da abolição. Teria essa situação se repetido em Minas Gerais? Por outro lado, João Clapp também reconhece que havia exceções:

> Há neste meio deletério um **pequeno** grupo de brasileiras abolicionistas que acompanha e coadjuva francamente a nossa propaganda, a despeito do motejo e da crítica das que são contrárias. Essas heroínas que com a sua presença e com o seu esforço, animam as nossas festas e correm ao lugar do perigo para salvar a pátria da vergonha que a acabrunha representam uma bela aurora sucedendo-se a uma noite negra.11

Ou seja, o abolicionista também destaca que dentre as mulheres havia um grupo – pequeno, é verdade – que destoava da maioria de seus pares e abraçava a luta pela liberdade, arriscando, inclusive, a sua reputação e integridade física. Elas eram presença constante nas festas abolicionistas. ocorridas nos teatros das grandes e médias cidades do país. Muitas delas eram atrizes, cantoras, escritoras e poetisas. Fiz a inserção e breve comentário dessa fonte para ressaltar que, assim como o título do livro que ora resenho outras faces do abolicionismo. feminino são possíveis e necessárias e estão à espera de serem reveladas. As reflexões que a leitura do livro escrito por Fabiana Macena nos provoca são um passo nessa direção!

Ricardo Tadeu Caires Silva 🛈 🔽

Universidade Estadual do Paraná

doi: 10.9771/aa.v0i71.70525

Gazeta da Tarde, 19 jan. 1884, p. 1. Grifos adicionados.